



Lei nº 2.567/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.473.333,08 (quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e trinta e trinta reais e oito centavos).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JS
2889 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
2890 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 240.000,00
2891 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0003.2.005.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.
2892 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
2893 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 240.000,00
2894 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.
2895 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 154.500,00
2917 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
26/04/2021

Exercício 2021

Page 2 of 3

04.004.26.782.0022.1.078.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios	
2896 - 4.4.90.52.00.00 310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.512.0017.1.334.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios	
2897 - 4.4.90.52.00.00 310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.833,08
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
2898 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2899 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00
2900 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.0068.1.033.	Construção ampliação reforma de postos de saúde e hospital.	
2901 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2902 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2903 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	155.000,00
2904 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2906 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2907 - 3.3.90.37.00.00 310	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.000,00
2908 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 4.473.333,08

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, oriundos de **RECURSOS LIVRES - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos - Exercícios Anteriores**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

BRASNORTE
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
26/04/2021

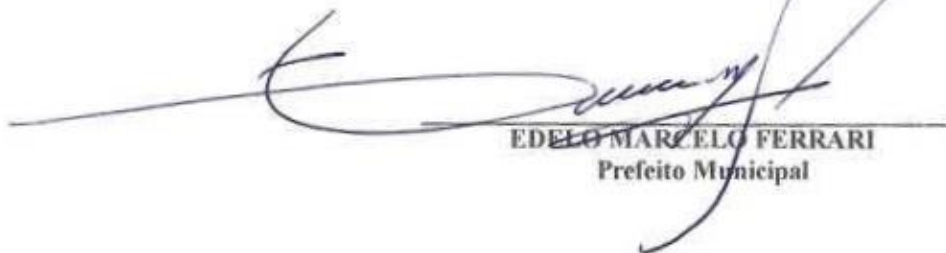
Exercício 2021

Page 3 of 3

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,
em 26/04/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
26/04/2021